



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49



À  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito  
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal Interino de Segurança Pública e Trânsito, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito do Município de Pedreiras – MA, para atender as necessidades desta Secretaria, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1801 Sec Mun de Segurança Pública e Trânsito

PROJETO/ATIVIDADE: 06 122 0002 2.127 Manutenção e Funcionamento da Sec Mun de Segurança Pública e Trânsito

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 03 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49



**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito do Município de Pedreiras – MA, para atender as necessidades desta Secretaria, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1801 Sec Mun de Segurança Pública e Trânsito

PROJETO/ATIVIDADE: 06 122 0002 2.127 Manutenção e Funcionamento da Sec Mun de Segurança Pública e Trânsito

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Saldo da Dotação: R\$ 44.000,00

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 44.000,00

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,03%

Orçamento da Sec Mun de Segurança Pública e Trânsito: R\$ 781.550,00

Impacto Orçamentário: 5,62%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,03% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Sec Mun de Segurança Pública e Trânsito Corresponde a 5,62%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0202003/2021
FLS.	18
Rub.	2

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Locação de imóvel medindo uma área construída de 254 m<sup>2</sup> e um terreno de 900 m<sup>2</sup>, para funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Pedreiras-Ma. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021

Pedreiras - MA, 03 de fevereiro de 2021.

  
Francisco Rodrigues-Morais Filho  
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública e Trânsito



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, Francisco Rodrigues Morais Filho, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1801 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PROJETO/ATIVIDADE: 06 122 0002 2.127: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Pedreiras - MA, 03 de fevereiro de 2021.

Francisco Rodrigues Morais Filho  
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública e Trânsito